

# **CIRCUITO IFSULDEMINAS DE CORRIDA DE RUA – ETAPA CAMPUS MUZAMBINHO**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **1 - A PROVA**

1.1. O Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua será realizado na cidade de Muzambinho/MG no dia 13 de dezembro de 2015, nas modalidades de distâncias de 5 km e 10 km, com a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos. As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na Av. Doutor Américo Luz, em frente ao Banco Sicoob (Praça central de Muzambinho – Próximo à E.E. Prof. Salatiel de Almeida).

1.3. O início das provas do EVENTO será, impreterivelmente às 8:00 horas.

### **2 - CATEGORIAS**

O Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua será disputado nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

#### 2.1. FEMININO (5 km e 10 km):

- Geral;
- até 29 anos de idade;
- 30 – 39 anos de idade;
- 40 – 49 anos de idade;
- 50 – 59 anos de idade;
- + 60 anos de idade;
- Alunas do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade);
- Professoras (efetivas ou substitutas) / Técnicas Administrativas / Terceirizadas (contratadas ou tutoras de EaD) do IFSULDEMINAS.

#### 2.2. MASCULINO (5 km e 10 km):

- Geral;
- até 29 anos de idade;
- 30 – 39 anos de idade;
- 40 – 49 anos de idade;
- 50 – 59 anos de idade;
- + 60 anos de idade;
- Alunos do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade);
- Professores (efetivos ou substitutos) / Técnicos Administrativos / Terceirizados (contratados ou tutores de EaD) do IFSULDEMINAS.

2.3. Será considerada, para a definição da categoria, a idade do atleta até o dia 31 de dezembro de 2015.

### **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em

qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA.

3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de haver monitores para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Banheiros e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. O horário de funcionamento do Guarda-Volumes será das 7h00 às 10h00.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova.

3.11. Os acessos às áreas de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. As ORGANIZAÇÕES do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.14. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.16. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

3.18. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit.

#### **4 - KIT ATLETA**

4.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;

- Chip de cronometragem descartável;
- Medalha (para aqueles que completarem a prova);
- Camiseta personalizada do evento.

4.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar a opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

4.3. A entrega dos Kits será realizada no dia 12 de dezembro de 2015, das 9:00 às 17:00 horas no Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES – Prédio em que funciona o curso superior de Educação Física do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho) e no dia 13 de dezembro de 2015, das 6:00 às 7:30 horas no local da LARGADA.

4.4. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto;
- Comprovante de pagamento ou boleto bancário autenticado (originais).

4.5. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito.
- Documento oficial original com foto do terceiro.
- Comprovante de pagamento ou boleto bancário autenticado (originais).

4.6. Quando da retirada do Kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.

4.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

## **5 - REGRAS ESPECÍFICAS**

5.1. A idade mínima exigida para a participação no Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua será de 15 anos completos até a data de cadastro/inscrição do atleta.

5.2. Para atletas menores de 18 anos, os pais e/ou responsáveis devem preencher uma autorização (anexo I) que deve ser entregue pelo (a) atleta no momento da retirada do Kit Atleta.

5.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

5.4. O EVENTO terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

5.5. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.6. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.7. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

5.8. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

## **6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

6.1. As inscrições serão feitas através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) no período de 9 de outubro a 3 de dezembro de 2015. As inscrições serão encerradas antes do prazo estabelecido caso o número limite de vagas seja preenchido.

6.2. As inscrições para as provas de 5km e 10 km custarão R\$ 40,00 (200 vagas para comunidade externa ao IFSULDEMINAS e para a categoria Professor (a), Técnico (a) administrativo (a) e terceirizado (a)). Serão destinadas para a categoria ALUNO (a) IFSULDEMINAS 100 inscrições GRATUITAS, sendo que este montante será homogeneamente distribuído entre os 8 (oito) campi do IFSULDEMINAS (Muzambinho, Machado, Inconfidentes, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Carmo de Minas e Três Corações) em um primeiro momento. Caso essas vagas não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade externa ao IFSULDEMINAS e para a categoria Professor (a), Técnico (a) Administrativo (a) e Terceirizado (a). As inscrições para a categoria ALUNO (a) IFSULDEMINAS será feita no *campus* onde o aluno se encontra regularmente matriculado, com o responsável pelo setor de esportes, que posteriormente

deverá repassar os nomes dos (as) interessados (as) à Pró-Reitoria de Extensão.

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.

7.2. O primeiro, segundo e terceiro colocados de cada categoria das provas de 5km e 10 km receberão, como premiação, um troféu personalizado do evento.

7.3. Para a categoria geral nas provas de 5 km feminino, 5 km masculino, 10 km feminino e 10 km masculino, teremos PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, com os seguintes, valores a saber:

♣ 1º colocado – R\$ 400,00

♣ 2º colocado – R\$ 200,00

♣ 3º colocado – R\$ 150,00

## **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a comissão organizadora do Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua

8.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO.

8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

**ANEXO I**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RESIDENTE NO ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO MEU (MINHA) FILHO (A)  
\_\_\_\_\_,  
A PARTICIPAR DO CIRCUITO IFSULDEMINAS DE CORRIDA DE RUA – ETAPA *CAMPUS*  
MUZAMBINHO.

MUZAMBINHO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

---

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL